



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova – MG, 24 de junho de 2024.

Ofício nº 006/2024/SEMOB

Ilmo. Sr.
Wagner Luiz Tavares Gomides
Vereador
Nesta.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 878/2024
Data: 24/06/2024 - Horário: 15:58
Administrativo

Assunto: Resposta do ofício nº 0273/2024/SAPL/DG

Senhor Vereador,

A Secretaria de Municipal de Obras (SEMOB), vem através deste comunicar as seguintes informações sobre a situação na rua São Geraldo, bairro Primeiro de Maio, na altura do número 580, Ponte Nova -MG.

Pois bem,

- 1- Foi realizada avaliação técnica atualizada buscando verificar a origem e os riscos da situação?
Em visita técnica realizada no local observou que se trata de uma situação de uma encosta em área particular, sendo assim, foi acionado o órgão competente do município para realizar as identificações dos proprietários dos lotes para tomar as medidas cabíveis e que seja apresentado um plano para contenção e a estabilidade do talude antes que ocorra quaisquer danos na rua e ao patrimônio público.
- 2- Existe um plano para limpeza e manutenção do local, tendo em vista o perigo de desabamento total da via?
Por se tratar de uma área particular não compete ao município realizar a limpeza do local, entretanto, a presença da vegetação no talude contribui para ajudar na estabilidade do mesmo. A Secretaria Municipal de Obras está realizando reparos na calçada na parte superior do talude para evitar que as águas pluviais percolam sobre a área com risco de deslizamento.
- 3- Em relação aos protocolos já realizados (0177/2013, 627/2024, 629/2024), quais foram as ações específicas adotadas pela Prefeitura após cada notificação? Enviar em anexo as notificações enviadas ao proprietário do lote, bem como as respostas recebidas.
Em resposta ao item 03(três) do ofício nº006/2024/SEMOB, informo que o protocolo 0177/2013 localizado no sistema da prefeitura de Ponte Nova – MG, trata-se de solicitação de certidão negativa de débitos, requerente Fundação Dom Bosco de Ponte Nova – MG. Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

relação ao protocolo 627/2024 todos os questionamentos foram respondidos via 1 DOC, com fotos dos trabalhos realizados pelo Município e notificação ao contribuinte responsável pelo lote em questão, para providências a ele cabível. Ressalto que o protocolo 629/2024 não foi localizado no setor, por não ter sido direcionado a fiscalização e Posturas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos, dentro de nossa esfera de competência.

SAULO DE SOUZA PAOLI
Secretário Municipal de Obras

Luciana Catarino

De: Semob sec. obras <semob@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2024 15:04
Para: camara@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Resposta do ofício 0273-2024
Anexos: oficio 006-2024.pdf

Boa tarde!

Segue anexo resposta do ofício nº 0273/2024/SAPL/DG.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Av. Getúlio Vargas, 828, Bairro Triângulo.
Ponte Nova - MG. CEP: 35430-144
Telefone: (31)3817-4239